



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.969, DE 17 DE  
ABRIL DE 2026  
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE  
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2025

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

## 02.26.00 - Secretaria de Saúde

## 02.26.02 - Atenção Básica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
465	3.3.90.40.00	10.301.2601.2.038	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

05.301.0007 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - AB

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	11.630,00

Recursos

<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	11.630,00

**Total da Dotação****11.630,00****Valor dos Elementos****11.630,00****Total SUB-UNIDADE****11.630,00**

## 02.26.03 - Média e Alta Complexidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
489	3.3.90.37.00	10.302.2601.2.010	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

05.302.0002 - SAMU - MAC

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	84.793,37

Recursos

<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORÇAMENTARIAS	84.793,37

**Total da Dotação****84.793,37****Valor dos Elementos****84.793,37****Total SUB-UNIDADE****84.793,37**

## 02.26.05 - Vigilância Epidemiológica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
544	3.3.90.40.00	10.305.2601.2.038	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

05.303.0003 - INC.FIN.VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS - VS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
-------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------	------------------------



Movimento de Alterações Orçamentárias

17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	14.620,00
<i>Recursos</i>							<i>Valor Recurso</i>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							14.620,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>14.620,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>14.620,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>14.620,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>111.043,37</b>

02.32.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.32.01 - Depto de Indústria e Comércio

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
818	3.1.90.94.00	22.661.3201.2.002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 - ORCAMENTARIO	0		
<i>Vínculo</i>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	9/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	2.000,00
<i>Recursos</i>							<i>Valor Recurso</i>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							2.000,00
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	9/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	4.000,00
<i>Recursos</i>							<i>Valor Recurso</i>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							4.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>6.000,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>6.000,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>6.000,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>6.000,00</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>117.043,37</b>
<b>Total Geral</b>							<b>117.043,37</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Parágrafo Único** - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



## Movimento de Alterações Orçamentárias

## 02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

## 02.24.00 - Secretaria de Administração e Finanças

## 02.24.04 - Depto Planejamento e Exec.Orçament.e Contabilidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
238	4.6.90.91.00	28.843.2404.0.802	SENTENÇAS JUDICIAIS	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	9/2026	6 - ANULACAO	SIM	-4.000,00
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	9/2026	6 - ANULACAO	SIM	-2.000,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-6.000,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-6.000,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-6.000,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-6.000,00</b>

## 02.26.00 - Secretaria de Saúde

## 02.26.02 - Atenção Básica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
453	3.3.90.30.00	10.301.2601.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.301.0007 - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - AB

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	6 - ANULACAO	SIM	-11.630,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-11.630,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-11.630,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-11.630,00</b>

## 02.26.03 - Média e Alta Complexidade

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
484	3.3.90.30.00	10.302.2601.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.302.0002 - SAMU - MAC

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	6 - ANULACAO	SIM	-84.793,37



## Movimento de Alterações Orçamentárias

<b>Total da Dotação</b>	<b>-84.793,37</b>
<b>Valor dos Elementos</b>	<b>-84.793,37</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>	<b>-84.793,37</b>

## 02.26.05 - Vigilância Epidemiológica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
536	3.3.90.30.00	10.305.2601.2.038	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.303.0003 - INC.FIN.VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS - VS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
17/04/2026	2 - DECRETO	5969	17/04/2026	12/2026	6 - ANULACAO	SIM	-14.620,00
<b>Total da Dotação</b>							<b>-14.620,00</b>
<b>Valor dos Elementos</b>							<b>-14.620,00</b>
<b>Total SUB-UNIDADE</b>							<b>-14.620,00</b>
<b>Total UNIDADE</b>							<b>-111.043,37</b>
<b>Total ORGÃO</b>							<b>-117.043,37</b>
<b>Total Geral</b>							<b>-117.043,37</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

## PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 17 de Abril de 2026

---

**Aparecido Ferrari**

**Prefeito Municipal de Matão**